**MATRÍCULAS**

**Informação Geral**

**Ano Letivo 2024/2025**

A renovação da matrícula é automática para os alunos que transitem para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos incluindo alunos dos cursos profissionais.

Os alunos que não transitem de ano também têm a sua matricula automaticamente renovada.

Os encarregados de educação devem aceder ao **PORTAL DAS MATRÍCULAS** ([**https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt**](https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/)) nas seguintes situações:

1. Renovação de matrícula na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, incluindo alunos do 3.º ano dos cursos profissionais.
2. Mudança de escola, alteração do encarregado de educação, mudança de curso ou percurso formativo, escolha de disciplinas.

Para as situações referidas nas alíneas a) e b), **o Portal das Matrículas apenas está disponível** no seguinte calendário:

|  |  |
| --- | --- |
| Nível de Ensino / Ano | Matrícula / Renovação |
| 2.º ao 5.º ano | 6 de julho a 10 de julho |
| 6.º ao 9.º ano e 11.º ano | 22 de junho até 28 de junho |
| 10.º e 12.º ano | 15 de julho a 20 de julho |

**MATRÍCULA EM EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA**

Não sendo a disciplina de Educação Moral e Religiosa de renovação automática, **a declaração de vontade de frequência da disciplina tem de ser efetuada anualmente pelos interessados**.

**Todos os alunos** **que pretendam frequentar a disciplina** de Educação Moral e Religiosa, no próximo ano letivo (2024/2025), devem preencher a declaração que será facultado pelo diretor de turma aos encarregados de educação ou aos alunos maiores de 16 anos.

Os interessados devem entregar aos diretores de turma, até 31 de maio de 2024, a declaração de vontade de frequência da disciplina, devidamente preenchida e assinada.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa é facultativa. **Em caso de escolha**, a frequência é obrigatória não havendo possibilidade de anulação de matrícula.

O Diretor do Agrupamento

Hugo Martinho